

**ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO**

Eu, Antônio José Messias, portador da carteira de identidade nº 374.731-0, e CPF nº 293.467.549-15, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Emilio Stock, nº 167, Bairro Guanabara, Joinville/SC para a estudante Andressa Malschitzky Silva desde 10/12/2019 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 05/04/2026

ANDRESSA MALSCHITZKY SILVA.

Assinatura da Candidata

 (47) 996749485.

Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".